Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0482/19
PLL Nº 217/19

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 13 /20 – CCJ

Denomina Rua Regina Flores de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Quatro – Loteamento dos Ferroviários –, localizado no Bairro Humaitá.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei em Parecer Prévio, exarado à fl. 10 do presente expediente, e não apontou óbice para a tramitação da Proposição.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2020.

Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.

PARECER Nº 13 /20 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18-2-20

Vereador Cássio Trogildo – Presidente

Vereador Clàudio Janta

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Adeli Sell

EM LICENÇA
Vereador Ricardo Gomes

Fernanda Jardim

/AT